



PODER JUDICIÁRIO
2ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
ADM2A3CJM

ANEXO Nº APENSO III DO TERMO DE REF. 05/2024

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A CONTRATAÇÃO		
		Relatório nº
		Mês de Referência:
I - DADOS DO CONTRATO		
Contrato nº:	Contratada:	Processo de Fisc. e Pagamento (Protocolo):
Unidade Fiscalizadora:	Objeto:	Término da Vigência:

II - REMUNERAÇÃO E INSUMOS RELATIVOS À MÃO DE OBRA EMPREGADA						
Categoria	Quantitativo	Salário Base (R\$)	Adicional Noturno (R\$)	Ad. Peric. (R\$)	Intervalo intrajornada (R\$)	Total (R\$)
Total						
Convenção Coletiva:			Auxílio-Alimentação - Valor/Dia - xxx dias com desconto de xxx do valor facial do vale ou ticket refeição (Acordo Coletivo ano xxx)			

III - CONTROLE DE EMPREGADOS VINCULADOS AO CONTRATO			
Nome	Categoria Profissional	Substitutos	Período de Substituição e motivo
Observações :			

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TRABALHISTA

IV - RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO	Sim	Não	N/A
1. O quantitativo de terceirizados é igual ao informado na proposta da contratada?			
2. Houve terceirizados em férias no mês em análise?			
3. Houve afastamentos por motivo de doença?			
4. Houve terceirizadas em licença-maternidade?			
5. Houve terceirizados em licença-paternidade?			
6. Houve admissão de pessoal no mês em análise?			
7. Houve demissão de pessoal no mês em análise?			
8. As funções exercidas pelos terceirizados correspondem ao contido na proposta da contratada?			
9. Houve terceirizados "transferidos" para prestar serviços a outro tomador?			
10. Na hipótese do item 9., foram apresentadas a folha de pagamento e a GFIP do novo tomador ou da administração da contratada?			
10.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
11. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?			
11.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
Observação:			

V - FOLHA DE PAGAMENTO	Sim	Não	N/A
1. A folha de pagamento contém a identificação da contratada?			
1.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
2. O tomador é o STM/Foro/Auditoria?			
3. A competência corresponde ao mês objeto de análise?			
4. Todos os terceirizados listados na relação mensal de prestadores de serviço constam da folha de pagamento?			
5. O salário é igual ou superior ao indicado na proposta da contratada?			
6. O salário está atualizado de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria?			
7. O salário é pago em parcela única?			
8. O salário foi pago tempestivamente (até o 5º dia útil subsequente ao trabalhado)?			
9. Os comprovantes de pagamento foram apresentados (contracheques ou recibos de depósitos nas contas bancárias dos terceirizados)?			
10. Houve pagamento de horas extras?			
11. As horas extras pagas estão previstas no contrato e na proposta da contratada?			
12. O desconto da contribuição para custeio do vale-transporte corresponde a 6% do salário básico?			
13. O valor retido, a título de contribuição previdenciária, está correto?			

14. O 13º salário foi pago tempestivamente?			
14.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
15. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?			
15.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
Observações:			

VI - FÉRIAS	Sim	Não	N/A
1. Os terceirizados em gozo de férias no período constaram da relação mensal de prestadores de serviço?			
2. O aviso de férias foi apresentado pela contratada?			
2.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
3. O recibo de pagamento do salário correspondente ao período de férias foi apresentado?			
4. O pagamento foi efetuado até 2 dias antes do início do período de férias?			
5. O salário pago corresponde aos dias efetivamente usufruídos?			
6. O adicional (1/3 constitucional) foi devidamente pago?			
6.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
7. O abono pecuniário ("venda" de 10 dias) foi pago juntamente com o salário de férias?			
8. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?			
8.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
Observações:			

VII - ADMISSÃO DE PESSOAL	Sim	Não	N/A
1. Os terceirizados admitidos no período constaram da relação mensal de prestadores de serviço?			
2. Foi apresentada cópia das CTPSs ou contrato de trabalho dos terceirizados admitidos no período?			
2.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
3. Estão corretamente anotados nas CTPSs o salário, a função e a data de início do contrato?			
4. Os exames médicos admissionais foram apresentados?			
4.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
5. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?			

5.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI	
Observações:	

VIII - DEMISSÃO DE PESSOAL	Sim	Não	N/A	Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI
1. Os terceirizados demitidos no período constam da relação mensal de prestadores de serviço?				
2. Foi encaminhada cópia das CTPSs com correta anotação da rescisão do contrato de trabalho?				
3. Os exames médicos demissionais foram apresentados, se exigíveis?				
4. Foi apresentada a notificação de aviso prévio dado pelo terceirizado (quando a demissão é pedida pelo empregado)?				
5. Foi apresentada notificação de aviso prévio "trabalhado" pelo empregador (demissões sem justo motivo ou por justa causa)?				
6. Houve pedido de desligamento por iniciativa do terceirizado, sem aviso prévio?				
7. Foi apresentada notificação de aviso prévio indenizado pelo empregador (demissões sem justo motivo)?				
8. A Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS – GRRF – foi apresentada, quando exigível?				
9. O Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) foi apresentado?				
10. O TRCT foi homologado pelo Sindicato, quando exigível?				
11. O TRCT está assinado pelo empregado?				
12. O TRCT está assinado pelo empregador?				
13. O comprovante de pagamento das verbas rescisórias foi apresentado (caso o empregado não tenha recebido as verbas por ocasião da lavratura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho)?				
14. Foi encaminhado o extrato individual de depósito na conta vinculada do FGTS?				
15. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?				
Observações:				

IX - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	N/A
1. Foi apresentado documento comprobatório da entrega do auxílio-alimentação?			
1.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
2. Todos os terceirizados receberam auxílio-alimentação?			
3. Período a que se refere o benefício (INFORMAR O PERÍODO)			
4. Data de efetivo recebimento do benefício (INFORMAR DATA)			
5. O valor do benefício está correto (conforme a proposta da contratada e a Convenção Coletiva)?			
6. Os terceirizados em gozo de férias ou afastados por outro motivo receberam proporcionalmente?			
7. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?			
7.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
Observações:			

X - VALE-TRANSPORTE	Sim	Não	N/A
1. Foi apresentado documento comprobatório da entrega do vale-transporte?			
1.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
2. Todos os terceirizados receberam vale-transporte?			
3. Período a que se refere o pagamento do direito (INFORMAR O PERÍODO)			
4. Data do recebimento do direito (INFORMAR DATA)			
5. A Convenção Coletiva de trabalho isenta a contribuição dos empregados?			
6. Os terceirizados em gozo de férias ou afastados por outro motivo receberam proporcionalmente?			
7. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?			
7.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
Observações:			

XI - SEGURO DE VIDA	Sim	Não	N/A
1. Foi apresentada a apólice?			

1.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
2. A apólice cobre todos os terceirizados?			
3. Há apólice de seguro individual (exemplo: jauzeiro)?			
4. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?			
4.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
Observações:			

XII - ASSISTÊNCIA MÉDICA	Sim	Não	N/A	Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI
1. Foi apresentada listagem dos terceirizados cobertos pela assistência médica?				
2. Há comprovante de repasse do valor de custeio ao Sindicato da categoria ou à operadora?				
3. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?				
Observações:				

XIII - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	Sim	Não	N/A	Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI
1. Foi apresentada listagem dos terceirizados cobertos pela assistência odontológica?				
2. Há comprovante de repasse do valor de custeio ao Sindicato da categoria ou à operadora?				
3. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?				
Observações:				
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
XIV - GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social	Sim	Não	N/A	

1. A GFIP indica a contratada como prestadora dos serviços?			
1.1. *Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
2. O tomador é o STM/Foros/Auditorias?			
3. A competência é a do mês em análise?			
4. Todos os terceirizados relacionados na GFIP constam da relação de prestadores de serviço?			
5. Todos os terceirizados consignados na folha de pagamento estão relacionados na GFIP?			
6. O salário de contribuição corresponde à remuneração indicada na folha de pagamento?			
7. Os valores indicados na folha de pagamento, a título de INSS, correspondem aos da GFIP?			
8. O código NRA é idêntico ao código do Protocolo de Envio de Arquivos-Conectividade Social?			
8.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
9. A GFIP referente ao 13º salário (competência 13) foi apresentada (para as empresas que não estão no e-social)?			
9.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
10. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?			
10.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
Observações:			

* Deverá ser anexada toda a documentação elencada no item 5.1 do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13);

XV - Guia de Recolhimento do FGTS - GRF	Sim	Não	N/A
1. A GRF foi emitida para a contratada (o nome e o CNPJ da contratada estão corretos)?			
1.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
2. A competência é a do mês em análise?			
3. A GRF foi paga?			
3.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
4. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?			
4.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
Observações:			

XVI - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos - DCTFWeb	Sim	Não	N/A
1. O Relatório da Declaração Completa e o Recibo de Entrega da DCTFWeb indicam a contratada como prestadora dos serviços?			

2. O Relatório da Declaração Completa e o Recibo de Entrega da DCTFWeb são a do mês em análise?			
2.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
3. O Relatório da Declaração Completa e o Recibo de Entrega da DCTFWeb referente ao 13º salário (competência 13) foi apresentada ?			
3.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
4. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?			
4.1. Indicação do <i>link</i> referente ao número do documento no Processo SEI			
Observações:			

XVII - Guia da Previdência Social - GPS - Documento de Arrecadação da Receita Federal - DARF	Sim	Não	N/A
1. A/O GPS/DARF foi emitida para a contratada (o nome e o CNPJ da contratada estão corretos)?			
2. A competência é a do mês em análise?			
2.1. Indicação do link referente ao número do documento no Processo SEI			
3. A/O GPS/DARF foi paga?			
3.1. Indicação do link referente ao número do documento no Processo SEI			
4. A/O GPS/DARF referente ao 13º salário (competência 13) foi apresentada?			
4.1 A/O GPS/DARF referente ao 13º salário (competência 13) foi paga?			
4.1. Indicação do link referente ao número do documento no Processo SEI			
5. As impropriedades apontadas nos relatórios anteriores foram sanadas?			
5.1. Indicação do link referente ao número do documento no Processo SEI			
Observações:			



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE MEGER EMMANUELLI, CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª AUDITORIA DA 3ª CJM**, em 09/04/2024, às 14:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3687941** e o código CRC **4841DA8F**.

3687941v1

Rua Monsenhor Constabile Hipólito, 465 - Bairro Centro - CEP 96400-590 - Bagé - RS -
www.stm.jus.br